



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2018.

*Prorroga prazo de conclusão de
Processo Administrativo protocolado
sob nº 2017.6.14.70804-6, de
14.06.2017.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2018, o prazo para conclusão de relatório referente ao processo administrativo, protocolado sob nº 2017.6.14.70804-6, instituído mediante a Portaria nº 393/2017, em conformidade a solicitação do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal